



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 01/2003

Transfere disciplina do Curso de Farmácia e Bioquímica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011031/2002-28 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1° - Transferir a disciplina Deontologia e Legislação Farmacêutica do Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional para o Departamento Farmacêutico da Faculdade de Farmácia e Bioquímica.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2003.

Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício
Pró-Reitor de Formação